

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2025.

EDITAL Nº 01/2025.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCEN/UFPB - BIÊNIO 2025-2027**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo Colegiado do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme ata de sua 471ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do Departamento de Física para escolha de Chefe e Vice Chefe para o biênio 2025-2027.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A organização, coordenação e supervisão do processo de consulta eleitoral para escolha do Chefe e Vice Chefe ficará a cargo da Comissão Eleitoral formada por um (a) docente, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) discente, e presidida pelo(a) docente. São membros da Comissão: Prof. Dr. Márcio Medeiros Soares (Presidente representante do corpo docente); Vlydyr Yuri Soares de Lima Cavalcanti (representante do corpo técnico); Vinicius Alexandre Ferreira Chaves - 20230095 (representante do corpo discente).

2 - DAS CANDIDATURAS E DA INSCRIÇÃO

2.1 Definem-se como candidatos aos cargos de Chefe e Vice Chefe, os docentes permanentes, do DF/CCEN/UFPB, com vínculo funcional com a UFPB, devidamente inscritos para essa postulação, segundo as Normas seguintes.

2.2 Para a inscrição dos candidatos a Chefe e Vice Chefe, do DF/CCEN/UFPB, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos :

2.2.1 Estar credenciado como Professor Permanente no DF/CCEN/UFPB;

2.2.2 Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB;

2.2.3 Ser professor em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva

2.3 As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os(as) candidatos(as) à Chefe e Vice Chefe do DF, enviadas através de e-mail ao endereço eletrônico do DF/CCEN/UFPB (dfsec@fisica.ufpb.br), mediante requerimento das candidaturas, assinados pelos integrantes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com os seguintes documentos em formato PDF, sob pena de indeferimento liminar:

- a) Requerimento de inscrição da Chapa (A n e x o I) ;
- b) Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal de rosto do(a) candidato(a), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7) vestimenta adequada para fotografia oficial, sendo 02 (duas) imagens: 01 (uma) do(a) candidato(a) à Chefia e 01 (uma) do(a) respectivo candidato(a) à Vice Chefia.

2.4 É vedada a inscrição de candidato por procuração .

2.5 Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido de inscrição, conforme disposto no cronograma da Consulta Eleitoral .

2.6 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no sítio eletrônico do DF (<http://www.fisica.ufpb.br/>), conforme calendário do item 5.

3 - DO ELEITORADO

3.1 O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos docentes permanentes ou colaboradores do DF/CCEN; do(s) membro(s) do corpo técnico-administrativo do DF/CCEN e; dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do D F / C C E N .

3.2 À manifestação de cada segmento do Departamento, serão atribuídos os seguintes pesos:

- a . Segmento Docente: 70 % (setenta por cento) ;
- b. Segmento Técnico- administrativo: 15% (quinze por cento) ;
- c. Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

4 - DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADOS.

4.1 A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

4.2 Cada votante (docentes permanentes, técnicos e discentes) deverá escolher 01 (uma) chapa para a Chefia.

4.3 Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem das cédulas separadamente por segmento (Docente, Técnico-administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os seguimentos, conforme o item 1 deste edital.

4.4 A divulgação do resultado final será efetuada no sítio eletrônico do DF/CCEN (<http://www.fisica.ufpb.br/>), conforme prazo estabelecido no item 5.

4.5 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa para a Chefia e Vice Chefia a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.6 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do DF/CCNE no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da Consulta. O relatório, logo em seguida, deverá ser encaminhado à Direção do Centro para as devidas providências.

5 - DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

EVENTOS DATAS

Divulgação do edital 06/03/2025

Período de inscrições das chapas para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Física
07/03/2025 a 11/03/2025.

Divulgação dos candidatos homologados 12/03/2025.

Período de votação 18/03/2025 (das 9h às 20h).

Prazo para divulgação do resultado das eleições 19/03/2025